



CUT

# Sem Censura



FEM  
Federação dos Metalúrgicos do Brasil



CUT

**ONLINE**

INFORMATIVO DO METASITA - N.º 2487 - 11 FEVEREIRO 2021

## APERAM apresenta recálculo na proposta de acordo para processos coletivos

**N**o final do ano passado foi divulgado um informativo Sem Censura falando da proposta de acordo que a APERAM havia feito para os processos coletivos da vantagem pessoal e dos reflexos do adicional noturno.

### VANTAGEM PESSOAL

O primeiro processo, da vantagem pessoal, abrange os trabalhadores que em 13/02/2007 estavam afastados em gozo de benefício previdenciário por motivo de doença, que antes do afastamento trabalhavam em turno ininterruptos de revezamento e que ao receberem alta média não receberam as verbas vantagens pessoais, desde que tenham se desligado do empre-



go após 22/10/2011 ou que ainda estejam com o contrato de trabalho em vigor.

### REFLEXOS DO ADICIONAL NOTURNO

Já o outro processo, dos reflexos do adicional noturno, abrange os trabalhadores que tenham trabalhado com habitualidade em horário noturno, recebendo o adicional noturno de forma habitual, assim

considerados aqueles que fizeram trabalho noturno em até três meses, consecutivos ou não, dentro de um ano, inclusive aqueles admitidos no emprego após a data da sentença, desde que tenham se desligado do emprego após 29/07/2012 ou que ainda estejam com o contrato de trabalho em vigor

### RECÁLCULO

Essa semana a em-

presa apresentou os recálculos, e alguns trabalhadores que estavam contemplados, devido a um erro no sistema da empresa, foram retirados dos processos.

### INCLUSÃO

Por outro lado, vários trabalhadores que não estavam incluídos na primeira listagem, devido ao mesmo erro no sistema. Agora, terão direito em receber.

# Recálculo tem que ser homologado pela justiça

**A** próxima fase é a justiça homologar o Acordo feito entre o Metasita e a Ape-ram, para iniciar o processo de pagamento.

## PAGAMENTO

O pagamento vai ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação de homologação do acordo pelo Juiz, garantindo a APERAM o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais) por parcela, por substituído, até o final do crédito de cada um.

Está garantido que as verbas serão contabilizadas mensalmente aos trabalhadores contemplados nos processos a partir

de janeiro/2021 e incluídas na folha de pagamento do mês seguinte à publicação da homologação judicial do acordo, com pagamento retroativo das parcelas referentes a janeiro/2021 em diante.

## GARANTIA

Caso algum trabalhador entenda que tem direito, mas seu nome não conste da listagem dos trabalhadores contemplados, ele terá 12 meses, a partir da data do início do pagamento das parcelas, para pleitear a sua inclusão na lista de substituídos do processo, sendo que após referido prazo não haverá mais direito à percepção da verba.



## PRUDÊNCIA

Como prudência e caldo de galinha não fazem mal a ninguém, os trabalhadores que têm direito aos processos deverão aguardar as informações para saberem direitinho como será feito o pagamento.


## INFORMAÇÃO OFICIAL

Mais uma vez alertamos aos trabalhadores que as

informações oficiais do Metasita estão nos boletins Sem Censura e nos veículos de comunicação oficiais da entidade.

Confiar em qualquer outra informação, de qualquer outro veículo, você poderá estar diante de uma tremenda Fake News.

**Aguarde novas informações.**



**FEVEREIRO  
ROXO/LARANJA**

*Mês de prevenção ao Lúpus, Mal de Alzheimer  
Fibromialgia e Leucemia.*